



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL  
CAMPUS FARROUPILHA  
GABINETE (FARROUPILHA)

**RESOLUÇÃO Nº 6/2026 - GAB-FRP (11.01.13.04)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Farroupilha-RS, 03 de julho de 2026.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE *CAMPUS* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - *CAMPUS FARROUPILHA*, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE**:

Art. 1º **APROVAR** *ad referendum* as propostas de alteração nos Capítulos 5 e 6 do PDI 2024-2028 do IFRS, que dizem respeito ao Cronograma de **Oferta de Cursos e Vagas** e à **Infraestrutura** do *Campus Farroupilha*, respectivamente.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

*(Assinado digitalmente em 03/07/2026 18:42)*

LEANDRO LUMBIERI

*DIRETOR*

*IFRS / CF-FRP (11.01.13)*

*Matrícula: ###984#9*

**Processo Associado: 23364.000244/2026-14**

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **6**, ano: **2026**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **03/07/2026** e o código de verificação: **e5025df909**